

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR; O PROMOTOR DE 1ª CATEGORIA DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra Jose Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar Tórres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão:-
Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior :-
Apelações julgadas em sessão secreta no dia 7:

- 35 813 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: A Promotoria da Aud/7ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 11/7ª RO/105 que absolveu o soldado João Batista de Sena, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unânimemente deram provimento a apelação da Promotoria para condenar o acusado a 4 meses.
- 35 931 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª R.M. Apelada: A Sentença do CJ do 19ª BC que absolveu o soldado Washyngton Nilson do Araujo Amorim, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unânimemente, deram provimento a apelação da Promotoria para, reformando a Sentença, condenar o réu a 4 meses.
- 35 844 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do ERMI/2 que absolveu o 3º Sgt Agenor da Silva, do crime previsto no art 163 do CPM - Unânimemente deram provimento a apelação da Promotoria para, reformar a Sentença e condenar a 2 anos de prisão.
- 35 909 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 3ª RC que absolveu João de Oliveira Paraíba, soldado, servindo no 3ª RC, do crime previsto no art 159 do CPM. Deram Provimento a apelação da Promotoria para, reformando a Sentença, condenar o acusado a 4 meses, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua, Dr Alcides Carneiro e Dr Romeiro Neto que negavam provimento e confirmavam a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

(Cont. da ata da 10ª Sessão, em 10 de abril de 1967)

HABEAS-CORPUS

- 28 790 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Paciente: Orlando Frizzo. Impetrante: Plínio Dutra. - Contra o voto do Exmo Sr. Min Ten Brig Grün Moss, foi concedida a ordem.
- 28 771 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Paciente: Walker Fernandes. Impetrante: O paciente. - Contra o voto do Exmo Sr Min Alm. Esq. Saldanha da Gama, foi concedida a ordem, para ser licenciado, sem prejuízo do processo.

RECURSO CRIMINAL

- 4 252 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Recorrente: A Promotoria da 1ª Aud/Acr. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil Jesus Bel lon Garcia. - Unânimemente julgada incompetente a Justiça Militar.

APELAÇÕES

- 35 857 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brigadeiro, Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Rui Porcira. Apelada: A Sentença do CJ do 26º BC. - Unânimemente deram provimento para absolver.
- 35 911 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex. Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da Aud/4ª RM. e João Saturnino Alves. Apelada: A Sentença do CJ do Btl da Guarda Presidencial. - Unânimemente dado provimento para absolver.
- 35 948 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Mario José de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do 3ª BCCL. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir para 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA, e DRS ROMEIRO NETO E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 908 - Minas Gerais. Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig. Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelantes: A Promotória da Aud/4ª RM e Carlos Alberto Bernardes. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Ferv. - Unânimemente deram provimento a apelação da Promotoria para, reformando a sentença, restabelecer a pena em 4 meses.
- 35 951 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotória da 3ª Aud/1ª RM e Raimundo Ribeiro de Souza Filho. Apelada: A Sentença do CJ do 3ª GACMot. - Unânimemente foi dado provimento a apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar o acusado a 4 meses, mínimo legal. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS. TROS ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA, DRS ROMEIRO NETO e

(Cont. da ata da 10ª Sessão, em 10 de abril de 1967)

MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 897 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ton Brig.-
Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ri-
beiro da Costa. Apelante: Mario Lucio Araujo da Cos-
ta. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Btl Grd. -Unâ-
nimemente foi dado provimento em parte a apelação
da defesa para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO TO-
MARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALMESQ-
FIGUEIREDO COSTA, DRS MURGEL DE REZENDE E ROMEIRO
NETO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO)

Em sessão secreta realizada no dia 31 de março do corrente
ano, foram eleitos os seguintes Ministros para integrarem a
COMISSÃO REVISORA DO CÓDIGO DA JUSTIÇA MILITAR:

Ministro Gen Ex Olympio Mourão Filho
Ministro Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa
Ministro Aím Esq Waldemar de Figueiredo Costa
Ministro aposentado Washington Vaz de Mello
Dr Ivo D'Aquino ~, cabendo a Presidência da referi-
da Comissão ao Exmo Sr Ministro Gen Ex Olympio Mourão Filho.

A seguir, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo
Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu:

- promover o Motorista Símbolo PJ-10 Alcino Alves Sobrinho,
ao Símbolo PJ-9 da respectiva carreira e aposentá-lo, a pe-
dido, no cargo a que é promovido, de acordo com a Lei nº
3.906, de 1961, combinado com as Leis nºs 616, de 1949 e
1.156, de 1950, com os proventos correspondentes ao venci-
mento do Símbolo PJ-8 da mesma carreira, de conformidade com
o artigo 345, item I, da Resolução nº 6/60, do Senado Fede-
ral, artigo 193, item I da Resolução nº 67/62, da Câmara dos
Deputados, artigo 1º da Resolução nº 37/62, do Senado Fede-
ral, e artigo 1º da Resolução nº 66/64, da Câmara dos Depu-
tados, incorporando-se aos proventos a gratificação adicio-
nal por tempo de serviço que vem percebendo, nos termos do
artigo 319, § 4º, da Resolução nº 6/60, do Senado Federal,
e artigo 171, § 3º, da Resolução nº 67/62, da Câmara dos
Deputados, observada a Lei nº 1.675, de 1952, revigorada pe-
lo artigo 24 da Lei nº 4.083, de 1962 e face ao disposto no
art. 177, § 1º, da nova Constituição.

A sessão foi encerrada às 16,50 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

REPRESENTAÇÃO:

772(TU)

APELAÇÕES:

35 821(MR/FC)	- Aud 6ª	RM nº 55/65
35 810(MR/GM)	- 3ª Aud 3ª	RM "2116/66
35 849(FC/MR)	- 2ª Aud 2ª	RM 529/66

EMBARGOS:

35 212(WT/AP)- Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES

35 882(PB/MR)	- 2ª Aud Mar	431/65
35 806(CM/MR)	- 1ª Aud Aer	7/66
35 926(FC/RC)	- 1ª Aud Mar	8593/66
35 878(FC/RC)	- 2ª Aud Mar	234/63

(Cont. da ata da 10ª Sessão, em 10 de abril de 1967)

35	839(AP/MR)	- 1ª Aud Mar	nº	8599/66
35	927(AP/RN)	- Aud 6ª RM	"	9166/66
35	830(WT/CM)	- 3ª Aud 1ªRM	"	1739/66
35	852(GM/RC)	- 1ª Aud 2ªRM	"	894/66
35	898(GM/RN)	- Aud 4ª RM	"	30/66
35	945(GM/WT)	- 1ª Aud Mar	"	8378/65
35	868(GM/WT)	- 1ª Aud 3ªRM	"	80/66
35	906(GM/WT)	- 1ª Aud 2ªRM	"	3/67
35	893(RN/CM)	- 2ª Aud 2ªRM	"	332/50
35	863(RN/PB)	- 1ª Aud Aer	"	36/66
35	820(RN/CM)	- 2ª Aud Mar	"	394/66
35	827(RN/FC)			
35	953(SG/RN)	- Aud 5ª RM	"	104/67
35	433(SG/RN)	- Aud 7ª RM	"	15/66
35	793(SG/RN)	- 2ª Aud 2ªRM	"	520/66
35	947(FC/WT)	- 1ª Aud 1ªRM	"	
35	888(FC/RN)	- 3ª Aud 3ªRM	"	79/66
35	899(FC/WT)	- 1ª Aud 1ª RM	"	D01/67
35	936(FC/RN)	- Aud 9ª RM	"	2/67
35	864(FC/RN)	- 3ª Aud 1ª RM	"	54/66
35	871(PB/RN)	- 2ª Aud 2ª RM	"	531/66
35	791(WT/FC)			
35	879(WT/FC)	- 2ª Aud Mar	"	489/66
35	829(MR/AP)	- 3ª Aud 3ª RM	"	2093/66
35	846(MR/PB)	- 1ª Aud 2ª RM	"	725/65
35	937(AP/WT)	- Aud 9ª RM	"	3/67
35	875(CM/WT)	- 2ª Aud 1ª RM	"	4712/66
35	913(CM/WT)	- Aud 4ª RM	"	29/66
35	905(CM/RN)	- 2ª Aud 2ª RM	"	534/66
35	944(CM/RN)	- 1ª Aud Mar	"	8617/66
35	856(CM/RN)	- Aud 8ª RM	"	11/66
35	796(CM/RN)	- 3ª Aud 1ª RM	"	48/66
35	818(CM/WT)	- 3ª Aud 1ª RM	"	50/66
35	833(TU/MR)	- Aud 10ª RM	"	18/66
35	930(TU/WT)	- Aud 6ª RM	"	6/66
35	873(TU/RN)	- 2ª Aud 1ª RM	"	
35	854(RN/AP)	- 1ª Aud Aer	"	69/66
35	847(CM/RC)			
35	836(CM/AC)			
35	867(CM/MR)			
35	932(CM/RC)			
35	929(GM/AC)			
35	837(GM/RC)	- 3ª Aud 1ª RM	"	51/66
35	925(GM/RC)	- 2ª Aud 2ª RM	"	536/67
35	914(GM/AC)	- Aud 4ª RM	"	3/67
35	872(AP/MR)	- 2ª Aud 2ª RM	"	552/67
35	916(AP/RC)	- 1ª Aud 1ª RM	"	
35	959(AP/RC)	- Aud 6ª RM	"	2/67
35	955(GM/RC)	- 3ª Aud 3ª RM	"	81/67
35	869(FC/AC)	- 1ª Aud /3ªRM	"	44/66
35	958(FC/AC)	- Aud 6ª RM	"	1/67
35	881(AC/AP)	- 2ª Aud Mar	"	395/66
35	860(AC/FC)	- Aud 6ª RM	"	23/66
35	835(AC/GM)	- Aud 9ª RM	"	178/66
35	843(WT/GM)	- Aud 5ª RM	"	247/64
35	910(CM/RN)	- Aud 4ª RM	"	32/66
35	954(CM/WT)	- 2ª Aud Aer	"	1368/67
35	924(CM/AC)	- 2ª Aud 2ªRM	"	537/67
35	841(CM/AC)	- 3ª Aud 1ª RM	"	52/56
35	900(AP/WT)	- 1ª Aud 2ª RM	"	2/67
35	862(RC/AP)	- 1ª Aud Aer	"	42/66
35	819(RC/CM)	- 3ª Aud 3ª RM	"	2092/66
35	842(RC/FC)	- Aud 5ª RM	"	354/66

(Cont. da ata da 10ª Sessão, em 10 de abril de 1967)

CORREIÇÕES PARCIAIS:

377(CM) - 382(PB) -

REVISÕES CRIMINAIS:

1 052(AC/TU) - 1 053(WT/SG)

RECURSOS CRIMINAIS:

4 254(RC) - 4 259(RN) - 4 258(RC) - 4 256(RN)

INQUÉRITO:

132(WT).

PETIÇÃO:

211(RN)

MANDADO DE SEGURANÇA:

68(RN)

HABEAS-CORPUS

28 788(AC) - 28 796(GM) - 28 745(RN) - 28 787(TU)

28 651(TU) - 28 793(PB) - 28 791(RN) - 28 735(FC)

